

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 20, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2018.

RELATÓRIO

O projeto trata de abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para cobrir despesas com repasse financeiro do Governo Estadual, no valor de R\$ 15.000,00.

A cobertura do crédito será feita pela anulação de dotação orçamentária já existentes no orçamento municipal.

A edição de lei para crédito adicional é obrigatória constitucionalmente e, em nosso município, estão regulamentadas pela LDO e pela LOA.

PARECER Nº 20/2018

O projeto de lei visa a abertura de crédito adicional para cobertura de repasse de recursos a ser realizado pelo Governo Estadual para a aquisição de material esportivo, no valor de R\$ 15.000,00.

Se trata de um repasse importante para o incentivo da prática esportiva no município e, assim, beneficiará todas os praticantes de esporte, sejam crianças, jovens ou adultos.

Com relação aos aspectos constitucionais e legais, o projeto segue o previsto na LDO e na LOA em relação a abertura de créditos adicionais. Não encontramos problemas de ordem constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Diante do exposto, emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 20, de 2018.

Salmourão, 08 de agosto de 2018.

Diego Delmore Moreno
Presidente

Wesley Barbosa
Relator

Nivaldo Perez Parra
Membro